

PORTARIA Nº. 103/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença sem vencimento ao servidor **José Jefreson Eloi Rodrigues**, matrícula 577, CPF Nº 046.465.124-75, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 02 de maio de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito